PORTARIA N. 1126/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de 2º Procurador de Justiça, nos termos da Portaria n. 1118/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR *"ad referendum"* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Promotor de Justiça **MARCELO ULISSES SAMPAIO**, titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, para responder, cumulativamente, pela 2ª Procuradoria de Justiça, afastando-o das atribuições da Promotoria de Justiça da qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 13/09/2024 às 16:55:47
SIGN: d3f7397ef92909913929e4cd188676590ac7d884
URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/d3f7397ef92909913929e4cd188676590ac7d884

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 9de28692 - 20dc72fd - dc0b4bb4 - c96c1247